

PLANO ANUAL DE COMPRAS

PAC EBSE RH - 2025



EBSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

PLANO ANUAL DE COMPRAS PAC EBSEH - 2025

Aprovado pela Diretoria Executiva da Ebserh
na 654ª Reunião ordinária, de 17 de dezembro de 2024.

(Resolução nº 1130/2024 – Diretoria Executivo,
de 17 de dezembro de 2024).

Brasília, 31/12/2024

Histórico do Documento

Versão	Aprovação	Reunião Diretoria	Reunião Conselho de Administração
01	17/12/2024	654ª Reunião de Diretoria	Não se aplica

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EMPRESA

EMPRESA PÚBLICA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
CNPJ: 15.126.437/0001-43
NIRE: 5350000473-4
Sede: Brasília/DF
Tipo de estatal: Empresa Pública Dependente
Acionista controlador: União
Tipo societário: não definido
Tipo de capital: fechado
Abrangência de atuação: nacional
Setor de atuação: Saúde e Educação
Presidente: Ademar Arthur Chioro dos Reis arthur.chioro@ebserh.gov.br

1.1 Instâncias Estatutárias

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH		
REPRESENTANTES	CONSELHEIROS	CPF
Presidente do Conselho de Administração - EBSEH	Djaci Vieira de Sousa	***.796.001-**
Presidente da EBSEH	Ademar Arthur Chioro	***.678.377-**
Ministério da Educação	Djaci Vieira de Sousa	***.796.001-**
Ministério da Educação	Adalton Rocha de Matos	***.134.025-**
Ministério da Saúde	Helvécio Miranda Magalhães Junior	***.966.446-**
Ministério da Saúde	Milton de Arruda Martins	***.577.808-**
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Maria Aparecida Chagas Ferreira	***.335.691-**
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	Natalino Salgado Filho	***.954.943-**
Empregados da EBSEH	Alailson Rocha Santana	***.971.435-**

CONSELHO FISCAL DA EBSEH		
REPRESENTANTES	CONSELHEIROS	CPF
Presidente do Conselho Fiscal – Ministério da Educação (titular)	José de Castro Barreto Junior	***.217.314-**
Ministério da Educação (suplente)	Márcio Aquino Terra	***.628.481-**
Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (titular)	Sérgio Alonso da Costa	***.567.738-**
STN/MF (suplente)	Artur Henrique da Silva Santos	***.305.877-**
Ministério da Saúde (titular)	Francisco José D'ângelo Pinto	***.474.367-**

CONSELHO CONSULTIVO DA EBSEH		
REPRESENTANTES	CONSELHEIROS	CPF
Ex-Presidente (2012-2015)	José Rubens Rebelatto	***.117.688-**
Ex -Presidente (2015-2016)	Newton Lima Neto	***.524.428-**
Ex -Presidente (2019-2024)	Oswaldo de Jesus Ferreira	***430-927-**

DIRETORIA EXECUTIVA DA EBSEH		
REPRESENTANTES	MEMBROS	CPF
Presidente da EBSEH	Ademar Arthur Chioro dos Reis	***.678.377-**
Vice-Presidente da EBSEH	Daniel Gomes Monteiro Beltrammi	***.612.298-**
Diretora de Administração e Infraestrutura	Odete Carmen Gialdi	***.051.840-**
Diretora de Atenção à Saúde	Lumena Almeida Castro Furtado	***.260.031-**
Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação	Cristiane Carvalho Santos Melo	***.241.835-**
Diretora de Gestão de Pessoas	Luciana de Gouveia Viana	***.869.746-**
Diretora de Orçamento e Finanças	Márcia Suzanna Dutra de Abreu Borges da Fonsêca	***.188.814-**
Diretor de Tecnologia da informação	Giliate Cardoso Coelho Neto	***.359.534-**

COMITÊ DE AUDITORIA DA EBSE RH		
REPRESENTANTES	MEMBROS	CPF
Presidente do Comitê de Auditoria – membro especialista em Contabilidade Societária	Lúcio Carlos de Pinho Filho	***.979.817-**
Membro do Comitê de Auditoria	Rosângela Costa Suffert	***.832.670-**

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EBSE RH		
REPRESENTANTES	MEMBROS	CPF
Presidente da EBSE RH	Ademar Arthur Chioro dos Reis	***.678.377-**
Membro do Comitê	Lúcio Carlos de Pinho Filho	***.979.817-**
Membro do Comitê	Luiz Fernando Beskow	***.230.510-**

COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFJF		
REPRESENTANTES	MEMBROS	CPF
Superintendente	Dimas Augusto Carvalho de Araújo	***.953.126-**
Gerente Administrativo	Bruno Azevedo Gomes Freitas	***.622.746-**
Gerente de Atenção à Saúde	Sérgio Paulo dos Santos Pinto	***.678.186-**
Gerente de Ensino e Pesquisa	José Otávio do Amaral Corrêa	***.511.616-**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	
1.1 Missão, Visão e Valores.....	
1.2 Plano de Negócio.....	
2 FONTES DE FINANCIAMENTO	
2.1 Acordo Organizativo de Compromissos (AOC): qualidade e eficiência	
3 COMPRAS CENTRALIZADAS E REGIONALIZADAS.....	
4 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERPECTIVAS.....	
4.1 Gestão de Riscos	
4.2 Controle Interno e Externo	
4.3 Integridade Pública	
5 PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC Ebserh 2025	
5.1 Estrutura do PAC	
5.2 Planejamento PAC Ebserh - 2025	
6 DESPESAS PREVISTAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	
7 DESPESAS PREVISTAS COM REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA	
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	
ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, com a observância da autonomia universitária, nos termos do art. 207 da Constituição Federal.

Com base na lei de criação da Ebserh, as competências da Estatal são:

- Administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;
- Prestar às Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições fixadas no estatuto social;
- Apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de Ifes e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;
- Prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos HUFs e a outras instituições congêneres;
- Prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos HUFs e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e
- Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

A partir da criação da Ebserh, a instituição passou a ser a responsável pela gestão de hospitais universitários federais. Entre as atribuições assumidas pela empresa, estão a coordenação e avaliação da execução das atividades dos hospitais; o apoio técnico à elaboração de instrumentos de melhoria da gestão e a elaboração da matriz de distribuição de recursos para os hospitais

Atualmente são 45 Hospitais Universitários, incluídos os Complexos Hospitalares, conforme descrito abaixo:

- Região Norte

Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará
Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins
Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas
Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima

- Região Nordeste

Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí
Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe
Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande
Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande
Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe
Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba
Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas
Hospital Universitário Prof. Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia
Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia
Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Maternidade Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

- Região Centro Oeste

Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Goiás
Universitário de Brasília da Universidade Federal de Brasília
Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados

- Região Sul

Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas
Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande
Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina
Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria

- Região Sudeste

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Os Hospitais Universitários Federais (HUFs) são importantes centros de formação de recursos humanos na área da saúde e prestam apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão das instituições federais de ensino superior às quais estão vinculados.

Além disso, no campo da assistência à saúde, os hospitais universitários federais são centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde (SUS).

A criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) integra um conjunto de medidas adotadas pelo Governo Federal para a reestruturação dos hospitais vinculados às instituições federais de ensino superior.

Quanto às instâncias estatutárias, a Ebserh conta com a Assembleia Geral, composta pela União, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e os seguintes órgãos estatutários:

- Conselho de Administração (CA);
- Diretoria Executiva (DIREX);
- Conselho Fiscal (CF);
- Conselho Consultivo;
- Comitê de Auditoria (COAUD); e
- Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR). A administração é exercida pelo CA e pela DIREX, com base nas atribuições do Estatuto Social.

O Conselho de Administração - CA é órgão de deliberação estratégica e colegiada, composto por nove membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo formado por três membros do Ministério da Educação, pelo Presidente da Empresa, um membro indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, dois membros indicados pelo Ministério da Saúde, um representante dos empregados e um membro indicado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Ifes. Deve ser composto por, no mínimo, dois membros independentes.

A Diretoria Executiva - DIREX é o órgão gestor central de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Estatal, em conformidade com a orientação geral traçada pelo CA. É composta pelo Presidente e Vice-Presidente da Empresa e até cinco Diretores, todos eleitos pelo CA.

1.1 Missão, Visão e Valores

A empresa tem como propósito "Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS". E sua visão é "Consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS." A partir das principais perspectivas da visão estratégica, foram definidos 5 (cinco) pilares estratégicos:

1. **Sociedade:** compreendendo o público dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além dos estudantes, residentes, docentes e pesquisadores da Rede.
2. **Responsabilidade Ambiental, Social e Governança:** que compreende a contribuição social da empresa, em especial sobre a ampliação da integração da Ebserh no SUS.
3. **Desenvolvimento Institucional:** que se refere ao aprimoramento dos processos internos da empresa frente aos desafios de promoção da atuação integrada dos hospitais em rede.
4. **Sustentabilidade Financeira:** que representa o compromisso com o equilíbrio entre receitas e despesas, mantendo a saúde financeira da empresa.
5. **Desenvolvimento do Trabalhador:** referindo-se ao compromisso de desenvolvimento da força de trabalho frente aos desafios estratégicos da empresa.

Figura 1: Pilares estratégicos da Rede Ebserh

Alinhados com todos os compromissos estratégicos dos pilares, foram propostos 24 (vinte e quatro) objetivos estratégicos, organizados em sete temas: Sociedade (Pesquisador), Sociedade (Usuário SUS), Sociedade (Estudante), Desenvolvimento do Trabalhador, Responsabilidade Ambiental, Social e Governança, Sustentabilidade Financeira e Desenvolvimento Institucional. A partir disso, construiu-se o Mapa Estratégico da Ebserh 2024-2028, o qual demonstra seus objetivos estratégicos, bem como direciona o Plano Anual de Compras (PAC) 2025 da Rede Ebserh.

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028

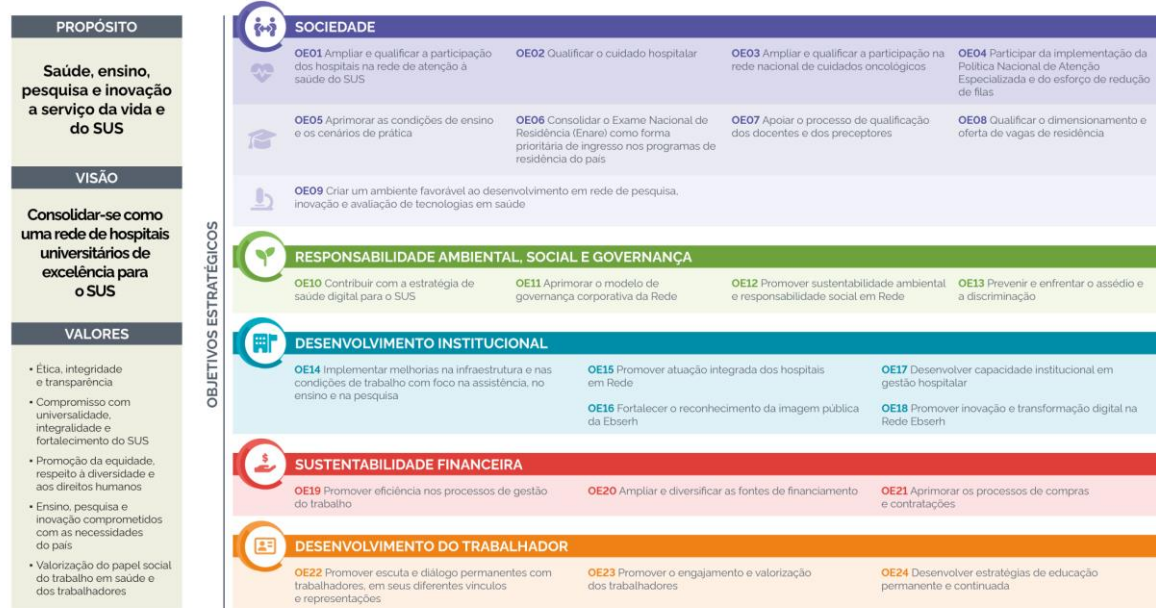


Figura 2: Mapa estratégico Ebserh 2024-2028.

Essas definições exprimem a forma como a Ebserh se estrutura para ofertar os serviços de assistência à saúde, apoio à formação de recursos humanos, ao desenvolvimento e disseminação do conhecimento em saúde, ao ensino e à pesquisa nos Hospitais Universitários Federais (HUFs).

Outrossim, demonstram também como estão organizados internamente seus recursos para fazer a gestão de suas unidades; como se dá o relacionamento entre a Administração Central e as 45 unidades hospitalares, no que tange à responsabilidade pela tomada de decisão e à forma como a Rede se relaciona com os entes externos; e ainda, a estratégia que utiliza para otimizar o uso de seus ativos e direcionar seu crescimento.

1.2 Plano de Negócio

O Plano de Negócios da Rede Ebserh é um instrumento derivado da Estratégia de Longo Prazo, de caráter anual, que comunica aos interessados as prioridades em relação a projetos e metas. Além de contribuir para fortalecer a governança da Ebserh, o documento cumpre uma exigência prevista na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) (Brasil, 2016) e é utilizado nas avaliações do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (IG-SEST).

O Plano de Negócios específico para o período de 2024 é um instrumento crucial para detalhar as estratégias, os esforços e recursos necessários, a expansão de serviços e a otimização de processos, alinhando-se com as demandas emergentes do setor de saúde e educação e as expectativas da sociedade em relação à oferta de serviços de qualidade.

Esse plano é um guia estruturado para a empresa, visto que promove uma gestão mais eficiente e orientada para resultados, a fim de consolidar a posição da Ebserh como referência no setor público de saúde no Brasil.

A Ebserh tem a possibilidade de atuar de maneira qualificada e propositiva nas áreas assistencial, tecnológica e científica, contribuindo com o desenvolvimento de políticas públicas. A Estatal é referência nacional em produção científica e tecnológica, com alto grau de atratividade para parcerias com a indústria, seja para desenvolvimento de protocolos, medicamentos, testes de equipamentos e disseminação de novas tecnologias; além do potencial de se ter ganhos de escala em ações coordenadas entre os HUFs, por meio de compras estratégicas, centralizadas e regionalizadas.

Salta à vista a oportunidade da empresa de ampliar cada vez mais sua capacidade de atuar em rede. No âmbito das compras estratégicas, cabe mencionar que as aquisições em escala favorecem a negociação com base em descontos sobre volume. Ademais, os HUF representam uma oportunidade prioritária para o setor produtivo oferecer artigos ao setor público e disseminar seus produtos para futuros clientes.

Isto posto, destacam-se ainda as principais oportunidades econômicas para o setor produtivo, quais são:

a. centralização das compras estratégicas com incremento de volume e participação em negociações com fornecedores nacionais, em condições mais vantajosas do que se fossem realizadas isoladamente; e,

b. atratividade para o estabelecimento de convênios, no sentido de fornecer auxílio na condução de pesquisas, testes e disseminação de novos produtos e tecnologias. Sob a ótica dos pacientes, destaca-se a responsabilidade social da Empresa como centro de excelência de referência na prestação de serviço assistencial e de ensino e pesquisa na rede pública.

1.3. Porte e Perfil do HU-UFJF

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) está localizado na cidade de Juiz de Fora, unidade federada de Minas Gerais, e sua origem remonta a assinatura do convênio entre a Santa Casa de Misericórdia e a UFJF, no dia 8 de agosto de 1963, com a finalidade do desenvolvimento de atividades de ensino das clínicas das Faculdades de Medicina, Farmácia e Odontologia da UFJF. Com a edição da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção da saúde, e a nova lógica dos hospitais universitários como pontos de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS), o HU-UFJF incorporou-se ao Sistema de Saúde do Município de Juiz de Fora e passou a ser o Hospital de referência da Região (Zona da Mata Mineira, região sul de Minas Gerias e alguns municípios do Rio de Janeiro). Neste contexto, foi desenvolvida a primeira alternativa com a finalidade de viabilizar o Hospital Universitário Regional de assistência e formação em saúde

a partir de um projeto sistêmico desenvolvido pela UFJF — o Plano Integrado de Educação e Saúde (Pies). O HU-UFJF foi certificado como Hospital de Ensino em 03 de janeiro de 2005. Os critérios para certificação e reconhecimento dos hospitais de ensino foram estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 1.000, de 15 de abril de 2004, dos Ministérios da Saúde e da Educação

Atualmente, o Hospital é considerado uma instituição de saúde de referência na macrorregião do entorno de Juiz de Fora. Presta serviços assistenciais em regime integralmente público, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão. O HU-UFJF tem sua estrutura formada por duas unidades separadas fisicamente: a Unidade Dom Bosco e a Unidade Santa Catarina. A Unidade Santa Catarina abriga os leitos de internação das especialidades clínicas, cirúrgicas, pediátricas e terapia intensiva. As cirurgias de maior complexidade são realizadas nesta unidade. Já a Unidade Dom Bosco é caracterizada pelo atendimento ambulatorial, tanto de especialidades clínicas como de procedimentos cirúrgicos de menor complexidade. Os serviços de apoio diagnóstico, como os serviços de imagem e de endoscopia, estão localizados nesta unidade. A Unidade Dom Bosco também abriga o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) o qual disponibiliza os serviços de acompanhamento (intensivo, semi-intensivo e não intensivo) a pacientes em saúde mental e atendimentos em oficinas terapêuticas. O Hospital constitui cenário para o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação na área de saúde da UFJF (9 cursos e 1.500 alunos) e atividades de pós-graduação lato sensu na modalidade residência. Também conta com 36 programas de residência médica e multiprofissional que atendem a 270 residentes, bem como com bolsas ofertadas para projetos de treinamento profissional. Em relação à pesquisa, o HU-UFJF assume o compromisso de estimular o desenvolvimento de linhas de pesquisa de interesse do SUS, em conformidade com o perfil epidemiológico local e regional e as diretrizes nacionais para pesquisa em saúde, com foco na busca de novas tecnologias para o cuidado e a gestão em saúde, articulando e mobilizando os grupos de pesquisas atuantes no Hospital para a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa de interesse institucional. Ainda incentiva a participação em editais de agências de fomento e entidades afins à pesquisa para a elaboração de parcerias através de projetos de iniciação científica. Dessarte, os projetos de extensão em desenvolvimento no Hospital, que contam com a participação de bolsistas e voluntários, primam pela articulação das ações institucionais com as necessidades da comunidade no intuito de garantir a integração do conhecimento científico com a assistência aos cidadãos.

2. FONTES DE FINANCIAMENTO

Conforme estabelecido nos Artigos 1º e 2º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, que criou a Ebserh, a Empresa possui patrimônio próprio vinculado ao MEC e capital social sob propriedade integral da União. Sob essas condições, o financiamento das atividades da empresa e dos hospitais universitários federais a ela vinculados é realizado por meio do orçamento da União, na forma prevista no Artigo 8º da mesma lei.

Assim, o orçamento destinado anualmente à Empresa é composto por três fontes de financiamento:

a. orçamento específico previsto nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), que faz parte do orçamento geral do MEC e consta no Volume V da LOA de cada exercício, alocado na Unidade Orçamentária (UO) da Ebserh (identificada com o código 26443);

b. demais aportes orçamentários do MEC destinados aos HUFs por previsão em LOA ou descentralização de créditos, que contemplam principalmente o financiamento da folha de servidores concursados pelas universidades que atuam nos hospitais e o financiamento de bolsas de residência médica e multiprofissional, além de outros aportes eventuais; e,

c. aportes orçamentários do MS descentralizados aos HUFs. Apesar de não serem vinculados ao ministério, os hospitais prestam serviços de atendimento à população no âmbito do SUS. Dessa forma, recebem recursos orçamentários e financeiros do MS por instrumento de contratualização ou outras subvenções.

De acordo com o Art. 7º do Estatuto Social da Empresa, suas receitas constituem de:

1. dotações que lhe forem consignadas no orçamento da União;

2. receitas decorrentes:

a) da prestação de serviços compreendidos em seu objeto;

b) da alienação de bens e direitos;

c) das aplicações financeiras que realizar;

d) dos direitos patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos e bonificações; e,

e) dos acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais.

3. doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

4. rendas provenientes de outras fontes.

2.1 Acordo Organizativo de Compromissos (AOC): qualidade e eficiência

O Planejamento da Aplicação de Créditos Orçamentários dos HUFs da Rede Ebserh e o Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) são importantes instrumentos de pactuação entre a Administração Central e os HUFs.

O Acordo de Objetivos e Compromissos (AOC) tem como objetivo estabelecer condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais aprimorem suas atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão com qualidade e efetividade. Além disso, busca promover ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo a Política de Planejamento da Aplicação de Créditos da Rede Ebserh e as disposições dos Decretos nº 7.082/2010 e nº 11.674.

Lançado em 2024, esse instrumento está fundamentado em um conjunto de dispositivos legais e programas estratégicos, como o Decreto nº 7.082/2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), e o Decreto nº 11.674/2023, que estabelece o Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais no SUS (PRHOSUS). Também é regido pela Lei Federal nº 12.550/2011, que regulamenta a criação da Ebserh e define suas diretrizes. O AOC especifica o teto orçamentário de cada hospital e detalha os valores vinculados aos programas REHUF e PRHOSUS, sendo um compromisso pactuado entre a Administração Central da Ebserh e os Hospitais.

O planejamento do AOC é estruturado para atender às demandas prioritárias das unidades hospitalares e otimizar a utilização dos recursos orçamentários disponibilizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse processo inicia-se com o levantamento das necessidades de cada unidade, consolidado pela Administração Central. As demandas são ordenadas por prioridade, validadas pelas áreas técnicas e formalizadas no planejamento anual. A pactuação final visa controlar os recursos financeiros às estratégias de ensino, pesquisa, assistência hospitalar e gestão, garantindo resultados e inovações importantes.

As mudanças na metodologia trouxeram benefícios, como maior eficiência na alocação de recursos, aprimoramento da gestão hospitalar e melhoria na qualidade da assistência, ensino e pesquisa. O AOC consolida-se como um instrumento essencial para fortalecer as políticas públicas de saúde e garantir a gestão eficiente dos hospitais universitários federais, promovendo resultados de impacto no SUS.

Modelo de Desdobramento da Estratégia da Rede Ebserh



Figura 3: Modelo de Desdobramento da Estratégia da Rede Ebserh.

3. COMPRAS CENTRALIZADAS E REGIONALIZADAS

A Exposição de Motivos (EM) do Projeto de Lei nº 1.749/2011, que autoriza o Poder Executivo a criar a Ebserh, defende que “a gestão integrada de várias unidades hospitalares permitirá obter ganhos de escala e especialização nos processos de compras; em processos finalísticos, na aquisição e disseminação de tecnologias e na gestão de pessoas” (BRASIL, 2011); isto é, a EM traz em seu bojo a centralização de compras para os hospitais universitários.

De fato, a unificação de compras em processos nacionais traz a possibilidade de reduzir custos processuais, padronizar materiais e serviços, aumentar o poder de negociação junto ao mercado, especializar equipes e obter ganhos de escala.

Em 2021, foi aprovado o novo organograma da Ebserh, que contemplou a Diretoria de Administração e Infraestrutura com uma unidade organizacional cujo objetivo é implementar a centralização de compras: o Serviço de Compras Centralizadas - SCCEN, vinculado à Coordenadoria de Administração e a Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

De acordo com o Regimento Interno da Administração Central, aprovado em 14 de junho de 2022, Art. 98, são competências do Serviço de Compras Centralizadas – SCCEN:

- I. gerir o modelo de categorias de compras da Rede Ebserh e de câmaras técnicas de padronização nacional referentes às categorias de compras;

- II. desenvolver estudos e operacionalizar ações que visem à implementação de estratégias e soluções inovadoras relativas às contratações;
- III. planejar as compras centralizadas, fomentando a incorporação das necessidades e do conhecimento técnico dos HUFs da Rede Ebserh;
- IV. instruir os procedimentos de planejamento das compras centralizadas, realizando estudos técnicos e prospecções de mercado, com suporte das áreas específicas das demais Diretorias;
- V. monitorar a efetividade das compras centralizadas e seus indicadores de eficiência e economicidade;
- VI. articular, com demais centrais de compras nacionais e internacionais, o desenvolvimento de ações colaborativas visando aprimorar as compras centralizadas;
- VII. propor e manter atualizado o cronograma de compras centralizadas; e
- VIII. propor estratégias de profissionalização dos compradores da Rede Ebserh.

Em 30 de junho de 2022, foi publicada a Resolução nº 171, que institui a Política de Compras Centralizadas da Ebserh. São objetivos da política de compras centralizadas definir modelo de atuação voltado ao estímulo das compras conjuntas, com o intuito de viabilizar a captura de ganhos de eficiência operacional, como redução de custos e garantia de abastecimento de todas as unidades hospitalares, reunir informações, conhecimento técnico e recursos, com o intuito de aprimorar as aquisições, em substituição aos métodos de compras individuais pelos quais cada unidade adquire bens e serviços que são de necessidade comum da Rede.

Em 2024, foi publicada a nova Política de Compras da Rede Ebserh, versão 2.0, aprovada pela Diretoria Executiva (DIREX) da Ebserh, através da Resolução Nº 1009, de 19 de março de 2024, e ratificada pelo Conselho de Administração (CA), através da Resolução nº 242, em 18 de abril de 2024. Como parte integrante da nova Política de Compras da Rede Ebserh, está prevista a elaboração do Plano Anual de Compras – PAC, como instrumento norteador dos processos de compras e contratações de bens e serviços dos Hospitais Universitários e Administração Central para o exercício de 2025.

O Serviço de Compras Centralizadas - SCCEN promove ações sistemáticas de comunicação para informações sobre as contratações conjuntas e aproximação da Sede com as unidades hospitalares, cujo objetivo é fortalecer o sentimento de rede. Entre essas ações destacam-se apresentações sobre as atividades do SCCEN para gestores e colaboradores que atuam com contratações públicas.

Ademais foram instituídos os órgãos colegiados para auxílio no desenvolvimento das normas dessa Política de Compras Centralizadas, dentre os quais: a Comissão de Governança de Aquisições Centralizadas/Regionalizadas - CGAC da Rede Ebserh.

A partir de então, passou a ser planejado, em conjunto com as áreas técnicas da Administração Central, com a participação dos gestores de categorias, o Cronograma de Compras Centralizadas. Essa ação prevê os processos de compras a serem operacionalizados pela Administração Central no decorrer do exercício de cada ano corrente para atendimento de toda a rede. Logo, o Cronograma torna previsível e mensurável as compras e contratações para os HUF, bem como o compromisso de entrega por parte da Administração Central, ao tempo que agrega credibilidade às compras conjuntas.

Destaca-se ainda como ação de comunicação com as unidades hospitalares da Rede Ebserh a criação do portal de Licitações e Contratos. Na intranet da Estatal são publicadas as atualizações normativas, decisões recentes do Tribunal de Contas da União, informações sobre o andamento das compras centralizadas. No espaço disponível ao público interno é apresentado ainda o Painel de Compras Centralizadas com dados atualizados sobre as atas centralizadas, as contratações, os procedimentos licitatórios.

Todas essas ações da empresa convergem aos objetivos do PAC, instituído pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, destacados em seu Art. 5º:

1. racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
2. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
3. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
4. evitar o fracionamento de despesas; e,
5. sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

Nessa mesma vertente, o tema compras centralizadas e regionalizadas faz parte do rol dos indicadores estratégicos da Estatal, inserido no pilar Sustentabilidade Financeira da Rede Ebserh. O objetivo estratégico desse pilar é empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede.

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A governança corporativa da Ebserh tem instituídas atividades de gestão de riscos e controles internos como fatores essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos da

empresa, visando tanto a identificação, o tratamento das variáveis e a garantia da eficácia de seus controles, quanto o norteamento estratégico das decisões institucionais e efetividade do controle da integridade nos processos organizacionais.

Com o advento da Lei de Responsabilidade das Estatais, Lei nº 13.303/2016, e seu Decreto Regulamentador, Decreto nº 8.945/2016, a gestão de riscos e controles internos surgiram como eixos que se assentam e conectam diversas engrenagens de governança, conferindo razoável segurança institucional nas instâncias deliberativas e nos diversos processos organizacionais.

4.1 Gestão de Riscos

Segundo a Política de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, este último segmento define-se como processo que visa identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações de risco e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais.

Esse processo é conduzido pela Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos - ACCIGR, vinculada à Presidência. Os riscos corporativos mais críticos, estratégicos e de integridade são examinados trimestralmente ou quando necessário. Essa atividade permite aos proprietários de risco adotar a atitude preventiva e se antecipar aos eventos indesejáveis. As ações estão alinhadas aos princípios da Administração Pública, execução correta dos recursos, monitoramento constante, controle interno ativo e agilidade administrativa.

Importa salientar que a metodologia adotada pela Ebserh está embasada no Manual de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do Ministério da Economia; no Guia de Gestão de Riscos do Ministério da Economia; e no Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, uma importante ferramenta para a qualidade e a eficiência desse processo foi a implementação, em 2024, do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) que estabelece o planejamento e permite aos gestores dos HUF realizarem o planejamento administrativo, o que facilita a execução orçamentária.

4.2 Controle Interno e Externo

O Controle Interno, segundo a definição da política da Empresa, constitui-se em processos que englobam o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de colaboradores da empresa, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para que os objetivos organizacionais sejam alcançados.

Na Política de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos está previsto que a atividade deve ser estruturada para oferecer segurança razoável ao alcance dos objetivos da organização. Isso implica em definir objetivos claros para a eficácia do funcionamento dos controles; congrega todas as atividades materiais e formais implementadas pela gestão para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia, possibilitando o alcance dos objetivos estabelecidos; basear-se no gerenciamento de riscos; integrá-los ao processo de gestão; e aplicar-se a toda a Rede Ebserh. O controle interno é incumbência de todas as áreas, com ênfase à ACCIGR.

A Constituição Federal (CF/88), em seu artigo 70, trouxe a fiscalização como instrumento para efetivação do controle externo e interno do Poder Público:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Desse modo, em relação ao controle interno, a Ebserh é avaliada pela Controladoria-Geral da União (CGU), como órgão central do sistema de controle interno. Como órgão auxiliar desse sistema a Empresa possui uma unidade de auditoria interna que realiza ações de auditoria e está sujeita às orientações normativas, à supervisão técnica e à fiscalização específica pelo órgão central. O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, auxiliado pelo TCU, que possui, dentre outras atribuições, a competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis perante a União. Em síntese, o órgão de controle externo é o TCU.

4.3 Integridade Pública

Para fortalecer o controle interno e demonstrar que atua sempre conforme os interesses públicos e de forma a manter a confiança das partes interessadas, a Administração Pública deve ser tão transparente quanto possível sobre todas as suas decisões, ações, planos, orçamentos, despesas, contratos, transferências e resultados, permitindo que as partes interessadas verifiquem se a organização está cumprindo sua finalidade.

O Mapa Estratégico da Rede Ebserh está alinhado à proposta de constante fortalecimento da integridade como um instrumento que proporciona o controle interno e que evidencia a importância da cultura ética e da transparência.

Nesse contexto, com base no comprometimento da Alta Administração, na validação das diretrizes pelo corpo técnico, na gestão de riscos associados à integridade e no monitoramento contínuo das atividades, a Ebserh instituiu o Programa de Integridade,

cujo objetivo é orientar as condutas pessoais e profissionais de todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função que ocupem, em seu relacionamento com a sociedade. O Programa de Integridade tem como base o propósito, a visão e os valores institucionais, entrelaçados com a ética nas condutas em suas diferentes dimensões, objetivando uma construção de identidade e de imagem de uma organização reconhecida, com foco no trabalho inovador e de excelência, alinhado às boas práticas de governança corporativa e à comunicação transparente com todos os públicos com os quais a Rede Ebserh se relaciona.

5. PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC Ebserh 2025

O Plano Anual de Compras da Ebserh é um documento que estabelece o planejamento, execução, controle e avaliação das contratações de bens e serviços em geral da rede, com a estratégia de longo prazo, de acordo com a Resolução do CGPAR nº 45, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as orientações às empresas estatais federais sobre planejamento, execução, controle e avaliação das contratações de bens e serviços em geral e o com a Política de Compras da Rede Ebserh 2.0, aprovada pela Diretoria Executiva, conforme Resolução nº1009, de 19 de março de 2024, e ratificada pelo Conselho de Administração, Resolução nº 242, em 18 de abril de 2024.

O PAC Ebserh - 2025 está fundamentado em todas as perspectivas que norteiam os objetivos estratégicos do pilar Sustentabilidade Financeira da Ebserh, quais sejam:

- Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho;
- Ampliar e diversificar as fontes de financiamento;
- Aprimorar os processos de compras e contratações.

Dessa forma, os aludidos objetivos são intermediadores no que tange ao processo de compra e estruturação, pois elucidam e referenciam os pontos fundamentais e práticos a serem estabelecidos como prioridades efetivas na construção de estudo técnico e, ainda, para o gerenciamento de riscos dos contratos de bens e serviços.

5.1 Estrutura do PAC

O Plano Anual de Compras (PAC) é o instrumento de governança para contratações e aquisições, que tem por finalidade:

I – assegurar o alinhamento das contratações às necessidades da Ebserh, a fim de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos;

II – realizar o planejamento das contratações e aquisições para o ano subsequente, de modo a dar maior previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e à qualidade do

gasto público, bem como mapear potenciais riscos;

III – garantir a transparência e o controle das contratações;

IV – acompanhar o cumprimento dos prazos e responsabilidades das unidades envolvidas na instrução processual, de modo a concluir as contratações e aquisições no tempo e na qualidade desejados;

V – subsidiar a elaboração da proposta orçamentária a ser encaminhada a Administração Central da Ebserh.

O PAC Ebserh - 2025 terá por base:

1. Política de elaboração do planejamento da aplicação de créditos da Rede Ebserh, aprovada na 165ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de setembro de 2023;

2. Acordo Organizativo de Compromissos (AOC): instrumento de consolidação da Aplicação de Créditos Orçamentários dos HUFs da Rede Ebserh o qual é estabelecido a pactuação entre as partes acerca da finalidade, dos prazos e dos valores destinados para as aquisições e contratações do exercício futuro, aprovados pelo Colegiado de cada Unidade Hospitalar e da Administração e do planejamento de compras anual das Unidades Hospitalares da Rede Ebserh.

3. O Plano de Aplicação de Créditos Orçamentários: instrumento por meio do qual são detalhados os itens que as Unidades Hospitalares da Rede Ebserh planejam adquirir, obedecidos os tetos orçamentários indicados anualmente pela Administração Central para execução, desdobrando-se no Plano Anual de Compras - PAC.

A estrutura do cronograma do Plano Anual de Compras (PAC) deve contemplar:

- a) Área demandante/requisitante
- b) objeto
- c) valor estimado
- d) Fonte de recursos
- e) data de início do processo de aquisição

5.2 Planejamento PAC Ebserh - 2025

Ao longo do ano de 2024, foi elaborada uma estratégia metodológica para os Hospitais Universitários Federais (HUFs) participarem do planejamento e construção do PAC Ebserh - 2025. Essa metodologia envolveu etapas estruturadas, desde o alinhamento inicial com as áreas técnicas da Administração Central até a padronização do planejamento final, com o objetivo de garantir a transparência no processo, eficiência na execução e coerência entre as necessidades dos HUFs com as diretrizes da Administração Central.

O processo teve início com o alinhamento e a definição de um catálogo de objetos em colaboração com as áreas técnicas da Administração Central. Essa etapa foi essencial para identificar e validar os itens que seriam apresentados aos Hospitais Universitários como base para o planejamento. Em seguida, foi realizada a apresentação da proposta para a construção do PAC, envolvendo tanto as áreas técnicas da Administração Central quanto os HUFs, de modo a garantir um entendimento comum sobre as prioridades, os objetivos e os critérios.

Para aprofundar o planejamento, foram promovidas oficinas temáticas específicas, nas quais participaram as áreas técnicas da Administração Central, como SPIA, SGE, SGP, SEC e TI, juntamente com os HUFs. Nessas oficinas, foram abordadas as categorias: insumos, mobiliário administrativo e assistencial, equipamentos médicos e de tecnologia da informação (TI), promovendo um diálogo direto entre os envolvidos.

Posteriormente, foi enviado um formulário padronizado aos HUFs, permitindo que cada hospital apresentasse suas propostas com base nas informações obtidas nas oficinas temáticas. As informações coletadas foram então consolidadas pelo Serviço de Compras Centralizadas (SCCEN) para a construção da proposta final do Plano Anual de Compras de 2025, garantindo que as necessidades específicas de cada hospital fossem integradas ao Plano. Por fim, a metodologia além de promover maior integração e eficiência no planejamento, garantiu que as demandas específicas de cada hospital fossem contempladas de maneira sistemática e transparente. O resultado deste planejamento pode ser verificado nos anexos deste documento.

6. DESPESAS PREVISTAS COM MATERIAIS DE CONSUMO

3 - MATERIAIS DE CONSUMO	
3.01 Materiais administrativos	R\$ 538.275,96
3.02 Gêneros de Alimentação	R\$ 827.840,98
3.03 Materiais de limpeza/higiene	R\$ 73.500,00
3.04 Medicamentos	R\$ 11.466.060,28
3.05 Gases Medicinais	R\$ 1.619.219,30
3.06 Materiais hospitalares	R\$ 12.885.729,87
3.07 Material para Reabilitação (Órteses, próteses e materiais especiais - OPME)	R\$ 5.812.767,63
3.08 Outros	R\$ 1.313.888,29
TOTAL	R\$ 34.537.282,31

OBJETOS
Aquisição de Instrumentais
Aquisição de insumos para UHHO
Aquisição de EPIs e EPCs
Aquisição de capas e colchões

OBJETOS
Aquisição de Instrumentais
Locação/Comodato de Equipamentos e Fornecimento de Insumos para UHHO - Substituição do CTO 005/2021
Aquisição de insumos para odontologia
Aquisição de insumos para imagem
Aquisição de Material médico Hospitalar
Aquisição de insumos para endoscopia
Aquisição de insumos para oftalmologia e otorrino
Aquisição de insumos para fisioterapia
Aquisição de insumos para hemodiálise e Urologia
Aquisição de OPMEs
Aquisição de Material médico Hospitalar
Aquisição de material respiratório
Aquisição de EPIs Assistenciais
Aquisição de OPME para Bucomaxilo
Aquisição de cânulas, drenos, tubos e sondas
Aquisição de nutrição enteral
Aquisição de material de expediente
Aquisição de sacos, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha
Aquisição de insumos para processamento de produtos para saúde (CME)
Aquisição de fios cirúrgicos, cliques, telas e hemostáticos
Aquisição de insumos para informática
Aquisição de peças e acessórios para equipamentos
Aquisição de insumos para manutenção predial
Aquisição de produtos químicos
Aquisição de insumos para anatomia patológica, hematologia e imunohematologia e Imunologia
Aquisição de insumos para microbiologia
Aquisição de medicamentos do aparelho digestório, metabolismo, vitaminas e suplementos, contrastes, sangue e órgãos hematopoiéticos.
Aquisição de insumos para unitarizadora (Substituição dos Contratos 004/2024 e 005/2024)
Aquisição de medicamentos do aparelho respiratório, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, imunoterapia e alergia, dermatológicos, odontológicos e oftálmicos
Aquisição de Medicamentos Oncológicos
Aquisição de medicamentos para anestésicos e adjuvantes, ansiolíticos, sedativos, anticonvulsivantes, antidepressivos, antipsicóticos.
Aquisição de medicamentos antimicrobianos
Aquisição de soluções de pequeno e grande volume.
Aquisição de medicamentos manipulados
Aquisição de medicamentos do aparelho cardiovascular, medicamentos diversos e de uso geral.
Aquisição de correlatos e saneantes
Agulhas, seringas e cateteres (equipos e extensores)
Aquisição de vidrarias e utensílios gerais
Aquisição de grampeadores cirúrgicos e cargas
KIT DE VÁLVULAS COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ASPIRADOR CIRÚRGICO MODELO A45, MARCA OLIDEF. (INEX)
Aquisição de insumos laboratoriais e insumos para coleta
Aquisição de Instrumentais
Aquisição de insumos para UHHO

OBJETOS
Aquisição de EPIs e EPCs
Aquisição de capas e colchões
Aquisição de insumos para endoscopia e insumos para imagem
Aquisição de Material médico Hospitalar
Aquisição de insumos para oftalmologia, otorrinolaringologia e fisioterapia
Aquisição de insumos para hemodiálise e Urologia
Aquisição de insumos para o Bloco Cirúrgico
Aquisição de material respiratório
Aquisição de EPIs Assistenciais
Aquisição de cânulas, drenos, tubos e sondas
Aquisição de nutrição enteral
Aquisição de sacos, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais de expediente
Aquisição de insumos para processamento de produtos para saúde (CME), fios cirúrgicos, cliques, telas e hemostáticos
Aquisição de insumos para informática
Aquisição de peças e acessórios para equipamentos
Aquisição de insumos para manutenção predial
Aquisição de produtos químicos, insumos para anatomia patológica, hematologia e imunohematologia e Imunologia, Insumos para Microbiologia
Aquisição de medicamentos do aparelho digestório, metabolismo, vitaminas e suplementos, contrastes, sangue e órgãos hematopoiéticos; Aquisição de medicamentos para anestésicos e adjuvantes, ansiolíticos, sedativos, anticonvulsivantes, antidepressivos, antipsicóticos; Aquisição de medicamentos antimicrobianos; Aquisição de soluções de pequeno e grande volume
Aquisição de insumos para unitarizadora
Aquisição de medicamentos do aparelho respiratório, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, imunoterapia e alergia, dermatológicos, odontológicos e oftálmicos
Aquisição de Medicamentos Oncológicos
Aquisição de medicamentos para anestésicos e adjuvantes, ansiolíticos, sedativos, anticonvulsivantes, antidepressivos, antipsicóticos
Aquisição de medicamentos manipulados
Aquisição de medicamentos do aparelho cardiovascular, medicamentos diversos e de uso geral
Aquisição de correlatos e saneantes
Agulhas, seringas e cateteres (equipos e extensores)
Aquisição de vidrarias e utensílios gerais
Aquisição de OPMEs e de grampeadores cirúrgicos e cargas
Aquisição de insumos laboratoriais e insumos para coleta
Aquisição de insumos para processamento de produtos para saúde (CME), fios cirúrgicos, cliques, telas e hemostáticos
Renovação Contratual (CTO 024/2024 - Lâminas de Shaver (OPMEs da Otorrino))
Renovação Contratual (Contrato OPMEs de Ortopedia 2024)
Renovação Contratual (Conjunto de Higiene Oral) - CTO 017/2023
Renovação Contratual (Indicador Biológico com equipamento em comodato) - CTO 024/2022
Renovação Contratual (Papel Grau Cirúrgico com equipamento em comodato) - CTO 030/2022
Renovação Contratual (Aquisição de bolsas de diálise peritoneal)

OBJETOS
Renovação Contratual (Equipos com Bombas em comodato) - CTO 013/2021
Renovação Contratual (bainha de dilatação uretral, cesta para extração de cálculo renal e fibra de laser) - CTO 031/2023
Renovação Contratual (Enxertos) - CTO 052/2024
Renovação Contratual (Clipes Cirúrgico Grande e Médio-Grande) - CTO 053/2024
Renovação Contratual (Clipe Cirúrgico Tam. Médio) - CTO 054/2024
Renovação Contratual (Clipe Cirúrgico Tam. Grande) - CTO 055/2024
Renovação Contratual (Prótese Mamária Anatômica e Prótese Peniana) - CTO 056/2024
Renovação Contratual (Contrato OPMEs de Ortopedia) - CTO 025/2023
Renovação Contratual - OPME Bucamaxilofacial - CTO 007/2022
Renovação Contratual (Aglhas de biópsia com disparadores em comodato) - CTO 001/2024
Renovação Contratual (Aglhas de biópsia com disparadores em comodato) - CTO 031/2022
Renovação Contratual (Aquisição de Prótese Mamária Redonda) - CTO 014/2024
Renovação Contratual (Aquisição de insumos para EQUIPAMENTO FACSCALIBUR UHHO) - CTO 019/2023
Renovação Contratual (Recarga para Botijão de Gás GLP) - Contrato 15/2023
Renovação Contratual (Insumos para Autoclave) - CTO 021/2022
Renovação Contratual (filtro para fluidos de diálise Diacap Ultra) - CTO 022/2023
Renovação Contratual (Peças para manutenção Osmose Reversa) - CTO 033/2023
Renovação Contratual (Aquisição de Válvulas para Broncoscopia) - CTO 033/2024
Renovação Contratual (Insumos para Facoemulsificador) - CTO 029/2022 e CTO 005/2023
Renovação Contratual (Insumos para Equipamentos Drager) - CTO 023/2023
Renovação Contratual (Insumos para Aspiradores de Secreção Fanem) - CTO 041/2023
Renovação Contratual (Aquisição de linha de amostra para pletismógrafo corporal Vyntus Bory (INEX))
Renovação Contratual (Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva de camas da marca Linet (INEX))
Renovação Contratual - Aquisição de reagentes para Imunologia com equipamentos em comodato - CTO 020/2022
Renovação Contratual - Bioquímica - CTO 036/2023.
Renovação Contratual - Gasometria Portátil - CTO 049/2024
Renovação Contratual - Gasometria - CTO 048/2024.
Renovação Contratual - Insumos para o equipamento citômetro de fluxo DxFlex (BD) - CTO 041/2024 (Inex.).
Renovação Contratual - Teste do Suor - (Inex.).
Renovação Contratual - Coagulação - CTO 034/2021
Renovação Contratual - Hemocultura - CTO 037/2021
Renovação Contratual - Automação da Microbiologia
Renovação Contratual - Hematologia - CTO 002/2023
Renovação Contratual - Fitas de Glicema com glicosímetros em comodato - CTO 025/2022

OBJETOS
Renovação Contratual - Aquisição de gases medicinais (Nitrogênio) - CTO 034/2023
Renovação Contratual - Aquisição de gases medicinais (Nitrogênio) - CTO 024/2023
Renovação Contratual - Aquisição de gases medicinais - CTO 009/2022
Renovação Contratual - Aquisição de gases medicinais - CTO 033/2021

7. DESPESAS PREVISTAS COM REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA

5 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA				
SUBGRUPO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL	
5.01 Equipamento Médico-Hospitalar (EMH)	R\$ 704.875,20	R\$ 11.213.405,00	R\$ 11.918.280,20	
5.02 Mobiliário	R\$ 1.136.117,84	R\$ 139.890,00	R\$ 1.276.007,84	
5.03 Obras	R\$ -	R\$ 4.055.335,21	R\$ 4.055.335,21	
5.04 TI (Equipamento, Software, Serviço)	R\$ -	R\$ 1.362.680,00	R\$ 1.362.680,00	
5.05 Outros	R\$ -	R\$ 163.053,50	R\$ 163.053,50	
TOTAL	R\$ 1.840.993,04	R\$ 16.934.363,71	R\$ 18.775.356,75	

5.01 EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (EMH)				
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUTOCLAVE GRANDE PORTE	INVESTIMENTO	1	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
MAMOGRÁFO	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.202.313,00	R\$ 1.202.313,00
MESA CIRÚRGICA (ELÉTRICA)	INVESTIMENTO	4	R\$ 56.726,40	R\$ 226.905,60
VENTILADOR	INVESTIMENTO	6	R\$ 80.000,00	R\$ 480.000,00
RAIO X MÓVEL	INVESTIMENTO	2	R\$ 239.250,00	R\$ 478.500,00
DEFIBRILADOR-CARDIOVERSOR	INVESTIMENTO	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
DERMATOSCOPIO	INVESTIMENTO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DISPOSITIVO LITOTRIPTOR MECÂNICO	INVESTIMENTO	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
BIOIMPEDÂNCIA TETRAPOLAR	INVESTIMENTO	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO	INVESTIMENTO	13	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00
SISTEMA DE AFÉRESE	INVESTIMENTO	1	R\$ 535.000,00	R\$ 535.000,00
FACOEMULSIFICADOR	INVESTIMENTO	1	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00
SISTEMA DIGITALIZAÇÃO IMAGEM RADIOLÓGICA	INVESTIMENTO	1	R\$ 157.500,00	R\$ 157.500,00
ESPIRÔMETRO	INVESTIMENTO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
MONITOR VIDEO	INVESTIMENTO	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
TOMÓGRAFO COERÊNCIA ÓPTICA	INVESTIMENTO	1	R\$ 575.134,00	R\$ 575.134,00
APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	INVESTIMENTO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOTOPOLIMERIZADOR	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00
AMALGAMADOR	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.721,00	R\$ 1.721,00

5.01 EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (EMH) (CONTINUAÇÃO)				
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VENTILADOR BIPAP/CPAP	INVESTIMENTO	2	R\$ 19.092,40	R\$ 38.184,80
MANOVACUÔMETRO	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
MÓDULO PARA MONITORAMENTO HEMODINÂMICO	INVESTIMENTO	1	R\$ 209.859,00	R\$ 209.859,00
CONJUNTO MANOMETRO LIQUIDO CEREBRO-ESPINHAL (RAQUIMANÔMETRO)	INVESTIMENTO	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
DETECTOR RAO-X DIGITAL	INVESTIMENTO	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ALGÔMETRO	INVESTIMENTO	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
SISTEMA PARA ANÁLISE DO SUOR (CLORIDRÔMETRO)	INVESTIMENTO	1	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
MICROSCÓPIO DE LUZ POLARIZADA	INVESTIMENTO	1	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00
MANTA DE LED CINTA	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00
CADEIRA EXAME-TRATAMENTO	INVESTIMENTO	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00
ULTRASSOM COM ECO	INVESTIMENTO	1	R\$ 323.000,00	R\$ 323.000,00
ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.983,00	R\$ 1.983,00
LASER CLINICO	INVESTIMENTO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
DETECTOR FETAL US CORACAO	INVESTIMENTO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VIDEO COLPOSCOPIO	INVESTIMENTO	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
ULTRASSOM OBSTÉTRICO	INVESTIMENTO	1	R\$ 323.000,00	R\$ 323.000,00
AMNIOSCÓPIO E FETOSCÓPIO	INVESTIMENTO	2	R\$ 2.428,00	R\$ 4.856,00
KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MONITOR DE TRIAGEM	INVESTIMENTO	1	R\$ 7.374,00	R\$ 7.374,00

5.01 EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (EMH) (CONTINUAÇÃO)				
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ELETRONEUROMIOGRAFO	INVESTIMENTO	1	R\$ 152.825,00	R\$ 152.825,00
MONITOR DE IMAGEM E CIRURGIA	INVESTIMENTO	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	INVESTIMENTO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
UNIDADE AUTOMÁTICA PARA REPROCESSAMENTO DE FILTROS	INVESTIMENTO	3	R\$ 22.640,00	R\$ 67.920,00
SIMULADOR AVANÇADO, CORPO INTEIRO, ADULTO	INVESTIMENTO	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
SIMULADOR AVANÇADO INFANTIL - CRIANÇA 6 ANOS	INVESTIMENTO	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SIMULADOR DE SINAIS VITAIS	INVESTIMENTO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TORRE DE VIDEOCIRURGIA (SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA) FULL HD	INVESTIMENTO	4	R\$ 467.910,04	R\$ 1.871.640,16
TORRE DE VIDEOCIRURGIA (SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA) 4K	INVESTIMENTO	2	R\$ 349.211,00	R\$ 698.422,00
MONITOR DE SINAIS VITAIS	INVESTIMENTO	4	R\$ 14.974,19	R\$ 59.896,76
ELETROCARDIOGRAFO	INVESTIMENTO	4	R\$ 9.249,00	R\$ 36.996,00
CONJUNTO DE PISTOLAS PRESSURIZADAS PARA LIMPEZA	INVESTIMENTO	2	R\$ 12.370,00	R\$ 24.740,00
LAVADORA ULTRASSÔNICA	INVESTIMENTO	4	R\$ 54.945,83	R\$ 219.783,32
ACESSÓRIOS UNIVERSAL PARA MESA CIRÚRGICA TIPO PERNEIRA EM BOTAS COM	INVESTIMENTO	2	R\$ 24.696,00	R\$ 49.392,00
CAIXA AQUECEDORA	INVESTIMENTO	1	R\$ 4.583,00	R\$ 4.583,00
SISTEMA DE OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO	INVESTIMENTO	2	R\$ 35.547,90	R\$ 71.095,80
FIBROBRONCOSCÓPIO	INVESTIMENTO	2	R\$ 67.857,72	R\$ 135.715,44
FOCO CIRÚRGICO FIXO LED, COM POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM CÂMERA	INVESTIMENTO	1	R\$ 114.311,00	R\$ 114.311,00
CÂMERA PARA FOCO CIRÚRGICO	INVESTIMENTO	1	R\$ 30.577,00	R\$ 30.577,00
MANOVACUÔMETRO DIGITAL	INVESTIMENTO	2	R\$ 2.953,65	R\$ 5.907,30

5.01 EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (EMH) (CONTINUAÇÃO)					
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
MÁQUINA DE TOSSE ASSISTIDA	INVESTIMENTO	1	R\$ 19.790,10	R\$ 19.790,10	
MÓDULO PARA MONITOR DE SINAIS VITAIS	INVESTIMENTO	2	R\$ 10.284,64	R\$ 20.569,28	
ULTRASSOM CIRÚRGICO	INVESTIMENTO	1	R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00	
EQUIPO CLÍNICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA	INVESTIMENTO	2	R\$ 15.800,00	R\$ 31.600,00	
CADEIRA OTORRINOLARINGOLÓGICA	INVESTIMENTO	4	R\$ 16.560,30	R\$ 66.241,20	
CABO MONOPOLAR PARA RESSECTOSCOPIOS, PLUG 2 MM	INVESTIMENTO	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00	
ELETRODO DE RESSECCAO, MONOPOLAR	INVESTIMENTO	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00	
CAIXA PLÁSTICA RADEL	INVESTIMENTO	1	R\$ 2.041,73	R\$ 2.041,73	
CAIXA PLÁSTICA RADEL - PARA CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS	INVESTIMENTO	1	R\$ 7.221,63	R\$ 7.221,63	
ENDOSCÓPIO RÍGIDO MISTRA FULL HD	INVESTIMENTO	2	R\$ 24.549,45	R\$ 49.098,90	
OBTURADOR PADRÃO	INVESTIMENTO	2	R\$ 1.545,00	R\$ 3.090,00	
CAMISA EXTERNA DE RESSECÇÃO	INVESTIMENTO	2	R\$ 8.455,00	R\$ 16.910,00	
ELEMENTO DE TRABALHO MISTRA - MONOPOLAR	INVESTIMENTO	2	R\$ 18.795,00	R\$ 37.590,00	
CAMISA DE RESSECÇÃO	INVESTIMENTO	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00	
PINÇA MISTRA	INVESTIMENTO	2	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00	
CAMISA PARA HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA MISTRA	INVESTIMENTO	2	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	
ENDOSCÓPIO RÍGIDO MISTRA FULL HD - 2,9mm	INVESTIMENTO	2	R\$ 32.274,99	R\$ 64.549,98	
TESOURA MISTRA	INVESTIMENTO	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	
PINÇA DE BIOPSIA MISTRA	INVESTIMENTO	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00	
SELADORA DE BANCADA	INVESTIMENTO	1	R\$ 26.590,00	R\$ 26.590,00	
TOTAL				R\$ 11.213.405,00	

5.01 EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (EMH) (CONTINUAÇÃO)					
ITEM	EMPRESA	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE CENTRÍFUGA DE CARTÕES PARA TESTES TRANSFUSIONAIS E LOCAÇÃO INCUBADORA DE CARTÕES PARA TESTES TRANSFUSIONAIS	CONTRATO 005/2021 DIAMED	CUSTEIO	12	R\$ 736,40	R\$ 8.836,80
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CONTRATO 010/2023 ULTRA-SOM	CUSTEIO	12	R\$ 49.753,20	R\$597.038,40
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONJUNTO DE ANALISADOR PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SUOR AUTOMATIZADO	IN 90015/2024 EM ANDAMENTO	CUSTEIO	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MICROBIOLOGIA	PR 90076/2024 EM ANDAMENTO	CUSTEIO	12	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
TOTAL					R\$704.875,20

5.02 MOBILIÁRIO					
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
ARMÁRIO ARQUIVO	INVESTIMENTO	18	R\$ 2.400,00	R\$ 43.200,00	
ARMÁRIO COM 12 DIVISÕES	INVESTIMENTO	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	
LONGARINA 4 LUGARES	INVESTIMENTO	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00	
CADEIRA CAIXA ALTA	INVESTIMENTO	25	R\$ 1.133,00	R\$ 28.325,00	
MESA DE REUNIÃO	INVESTIMENTO	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	
BANCO/MOCHO COM ASSENTO	INVESTIMENTO	15	R\$ 211,00	R\$ 3.165,00	
ANDADOR REGULÁVEL ADULTO	CUSTEIO	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00	
ARMÁRIO DE AÇO	CUSTEIO	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00	
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	CUSTEIO	29	R\$ 748,33	R\$ 21.701,57	
BANCO TARTARUGA	CUSTEIO	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
BANQUETA EM AÇO	CUSTEIO	25	R\$ 387,58	R\$ 9.689,50	
BARRA PARALELA	CUSTEIO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
BEBEDOURO INDUSTRIAL	CUSTEIO	20	R\$ 1.782,00	R\$ 35.640,00	
BERÇO ACRÍLICO COM CESTO EM INOX	CUSTEIO	2	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00	
BIBLIOCANTO	CUSTEIO	48	R\$ 20,00	R\$ 960,00	
BIOMBO HOSPITALAR	CUSTEIO	70	R\$ 460,07	R\$ 32.204,90	
BRAÇADEIRA INOX PARA PUNÇÃO VENOSA	CUSTEIO	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00	
CADEIRA COLETA DE SANGUE BRAÇADEIRA	CUSTEIO	10	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00	
CADEIRA DE ESCRITÓRIO BASE FIXA	CUSTEIO	24	R\$ 165,00	R\$ 3.960,00	

5.02 MOBILIÁRIO (CONTINUAÇÃO)				
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA	CUSTEIO	240	R\$ 800,00	R\$ 192.000,00
CADEIRA DE RODAS PROPRIA RM	CUSTEIO	1	R\$ 3.417,73	R\$ 3.417,73
CADEIRA DE RODAS	CUSTEIO	17	R\$ 1.200,00	R\$ 20.400,00
CARRINHO COM SUPORTE DE KIT OXIGENIO	CUSTEIO	1	R\$ 816,30	R\$ 816,30
CARRINHO DE BANHO	CUSTEIO	14	R\$ 1.077,90	R\$ 15.090,60
CARRINHO DE MEDICAÇÃO PARA INSTRUMENTAL	CUSTEIO	6	R\$ 1.661,55	R\$ 9.969,30
CARRINHO DE TRANSPORTE DE CILINDRO	CUSTEIO	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
CARRINHO DE TRANSPORTE	CUSTEIO	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
CARRINHO HOSPITALAR PARA COLETA LABORATORIAL	CUSTEIO	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
CARRO AUXILIAR COM 3 GAVETAS	CUSTEIO	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
CARRO MACA HOSPITALAR	CUSTEIO	7	R\$ 3.538,36	R\$ 24.768,52
CORTINA HOSPITALAR	CUSTEIO	5	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
ESCADA COM 06 DEGRAUS	CUSTEIO	1	R\$ 163,01	R\$ 163,01
FOCO CLINICO	CUSTEIO	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
KIT BANHEIRA COM SUPORTE E REDUTOR	CUSTEIO	8	R\$ 284,23	R\$ 2.273,84
MACA HOSPITALAR RETRÁTIL	CUSTEIO	4	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
MACA PARA ATENDIMENTO	CUSTEIO	1	R\$ 872,67	R\$ 872,67
MACA HOSPITALAR OBESO	CUSTEIO	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
MESA AUXILIAR ESPEC. RM	CUSTEIO	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00

5.02 MOBILIÁRIO (CONTINUAÇÃO)				
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA AUXILIAR HOSPITALAR	CUSTEIO	2	R\$ 832,00	R\$ 1.664,00
MESA DE CABECEIRA	CUSTEIO	140	R\$ 1.030,40	R\$ 144.256,00
MESA DE ESCRITÓRIO	CUSTEIO	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
MESA DE MAYO	CUSTEIO	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
MESA DE REFEITÓRIO	CUSTEIO	22	R\$ 2.790,00	R\$ 61.380,00
MULETA CANADENSE COM BRAÇADEIRA ARTICULADA ADULTO	CUSTEIO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
MULETA CANADENSE COM BRAÇADEIRA ARTICULADA INFANTIL	CUSTEIO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
ORGANIZADOR DE CARROS DE EMERGÊNCIA	CUSTEIO	7	R\$ 3.050,00	R\$ 21.350,00
POLTRONA PARA ACOMPANHANTE	CUSTEIO	180	R\$ 1.600,00	R\$ 288.000,00
QUADRO BALCÂNICO INOX	CUSTEIO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
QUADRO BRANCO	CUSTEIO	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
QUADRO DE AVISOS	CUSTEIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
SOMBREIRO PARA ESTACIONAMENTO	CUSTEIO	2	R\$ 5.480,00	R\$ 10.960,00
SUPORTE DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE	CUSTEIO	1	R\$ 150,90	R\$ 150,90
SUPORTE DE SORO ESPEC. RM	CUSTEIO	1	R\$ 828,00	R\$ 828,00
SUPORTE DE SORO HOSPITALAR AJUSTÁVEL COM RODÍZIOS	CUSTEIO	140	R\$ 230,00	R\$ 32.200,00
VENTILADORES	CUSTEIO	140	R\$ 250,00	R\$ 35.000,00
PRANCHA PASSANTE	CUSTEIO	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 1.276.007,84

5.03 OBRAS				
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBRA GASES MEDICINAIS (BLOCO E9 UNIDADE DOM BOSCO)	INVESTIMENTO	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
OBRA INSTALAÇÃO DA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (UNIDADE DOM BOSCO)	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.520.943,85	R\$ 1.520.943,85
OBRA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - SPSCIP (UNIDADE SANTA CATARINA)	INVESTIMENTO	1	R\$ 1.614.391,36	R\$ 1.614.391,36
OBRA COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - SPSCIP (UNIDADE SANTA CATARINA)	INVESTIMENTO	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
OBRA INSTALAÇÃO DO BACKUP DO CHILLER (UNIDADE DOM BOSCO)	INVESTIMENTO	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 4.055.335,21

5.04 TI (EQUIPAMENTO, SOFTWARE, SERVIÇO)				
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONJUNTO DE COMPUTADOR/DESKTOP E MONITOR	INVESTIMENTO	200	R\$ 4.550,00	R\$ 910.000,00
CONJUNTO DE COMPUTADOR/DESKTOP ALTO DESEMPENHO	INVESTIMENTO	2	R\$ 6.470,00	R\$ 12.940,00
MONITOR (2ª TELA)	INVESTIMENTO	40	R\$ 576,00	R\$ 23.040,00
TABLET	INVESTIMENTO	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
FIREWALL	INVESTIMENTO	1	R\$ 388.000,00	R\$ 388.000,00
NAS 20 TB OU SUPERIOR	INVESTIMENTO	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 1.362.680,00

5.05 OUTROS				
ITEM	GND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEVISOR	INVESTIMENTO	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO PARA STREAMING	INVESTIMENTO	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
BICICLETA ERGOMETRICA	INVESTIMENTO	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 60.000 BTU/H	INVESTIMENTO	5	R\$ 13.393,59	R\$ 66.967,95
AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 48.000 BTU/H	INVESTIMENTO	1	R\$ 13.393,59	R\$ 13.393,59
AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 24.000 BTU/H	INVESTIMENTO	4	R\$ 5.397,99	R\$ 21.591,96
AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 9.000 BTU/H	INVESTIMENTO	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL				R\$ 163.053,50

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ebserh já trabalha com os mecanismos de controle e avaliação, comitês e comissões, painéis, elencados nesse documento, e o PAC Ebserh 2025 será mais uma ferramenta de gestão da Diretoria de Administração e Infraestrutura, por meio do acompanhamento da execução do Plano.

Este relatório servirá como instrumento de controle periódico das compras e contratações realizadas, uma vez que as informações nele contidas devem subsidiar a avaliação e auxiliar no monitoramento do processo de contratação, na sua execução e nos possíveis impactos de eventuais não contratações de itens definidos neste PCA, além de permitir que seja verificada a aderência do plano à gestão orçamentária e financeira, possibilitando que a convergência dos itens efetivamente adquiridos com aquilo que foi estipulado no planejamento inicial seja atestada.

A eficiência, a eficácia e a efetividade das contratações, sob a égide da legislação regente, se constituem no objetivo estratégico da Ebserh dada a sua relevância para o cumprimento da missão institucional.

O ganho de economia de escala é um dos objetivos da iniciativa, outro é a minimização dos riscos de fraude e corrupção nas aquisições e o aumento da qualidade dos produtos em geral.

Por fim, para subsidiar os esforços internos e otimizar a utilização dos recursos alocados, o PAC Ebserh - 2025, instrumento que consolida as demandas a serem contratadas no exercício subsequente ao da sua elaboração, se fundamenta na diretriz de

“planejar, executar, controlar e avaliar as contratações de bens e serviços em geral”, conforme recomenda a Resolução CGPAR nº 45, de 30 de dezembro de 2022.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1749/2011**. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2011. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=511029>. Acesso em 14 de agosto de 2024.

_____. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 2813/2009**. Plenário. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Sessão de 25/11/2009. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2009-11-25;2813>. Acesso em 21 de agosto de 2024.

_____. **Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011**. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares [...]. Brasília: Congresso Nacional, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12550.htm. Acesso em 18 de agosto de 2024.

_____. **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022**, Dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.947-de-25-de-janeiro-de-2022-376059032>. Acesso em: 28 de agosto de 2024.

_____. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Regimento Interno da Administração Central**, aprovado em 14 de junho de 2022. Brasília: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/Regimento%20Interno%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Central%20\(1\)%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Regimento%20Interno%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Central%20(1)%20(2).pdf) . Acesso em 21 de agosto de 2024.

_____. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh**, aprovado em 28 de abril de 2022. Brasília: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2022. Disponível em https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-econtratos/legislacao-e-normas-de-licitacoes-e-contratos/normas-vigentes/rfce_rev2022_final_28-04-22.pdf/view . Acesso em 17 de agosto de 2024.

_____. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Relatório de Gestão do Exercício de 2019-2022**. Brasília: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/diretoria-executiva/relatorios/gestao-2019-2022/relatorio-de-gestao-ebserh-2019-2022.pdf/view>. Acesso em 15 ago 2024.

_____. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Plano de Negócios 2024 Indicadores, metas e projetos estratégicos**. Brasília: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2013. Disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/gestao-estrategica/metasp-e-projetos-estrategicos/plano-de-negocios-2024>. Acesso em 14 ago 2024.

SANTOS, Felipe Vilaça Loureiro. **Centralização de compras públicas**: a experiência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4747> . Acesso em 18 de agosto de 2024.

SOCIEDADE Brasileira de Administração Pública. **A centralização das compras em estatal de abrangência nacional – Relato Técnico**. In: IX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SÃO PAULO: 5-7 out. de 2022. Disponível em: <https://sbap.org.br/ebap-2022/496.pdf>. Acesso em: 14 ago 2024.

ANEXO I – MEDICAMENTOS

#	OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	medicamento	Contrates radiológicos	Centralizada (curva "A, B e C")	
2	medicamento	Medicamentos Antineoplásicos e afins (oncológico)	Centralizada (curva "A, B e C")	
3	medicamento	Medicamentos Antimicrobianos	Centralizada (curva "A")	HUF Local (curva "B e C")
4	medicamento	Medicamentos Cardiovasculares	Centralizada (curva "A")	HUF Local (curva "B e C")
5	medicamento	Medicamentos Gerais Injetáveis (Anti-inflamatórios, Analgésicos e Antitérmicos)	Centralizada (curva "A")	HUF Local (curva "B e C")
6	medicamento	Medicamentos Controlados/Anestésicos	Centralizada (curva "A")	HUF Local (curva "B e C")
7	medicamento	Medicamento radiofarmacos	Centralizada	
8	medicamento	Soros Hospitalares		Regionalizada (curva "A, B e C")
9	medicamento	Medicamentos Manipulados		HUF Local (curva "A, B e C")
10	medicamento	Medicamentos para Oftalmologia e Agentes Diagnósticos		HUF Local (curva "A, B e C")

ANEXO II – MATERIAL HOSPITALAR

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	Material hospitalar	Seringas e agulhas	Centralizada (curva "A")		HUF Local (curva "B e C")
2	Material hospitalar	Equipos e Cateteres	Centralizada (curva "A")		HUF Local (curva "B e C")
3	Material hospitalar	Fios Cirúrgicos	Centralizada (curva "A")		HUF Local (curva "B e C")
4	Material hospitalar	EPI'S	Centralizada (curva "A")		HUF Local (curva "B e C")
5	Material hospitalar	Bolsas de Colostomia, Curativos e Adjuvantes			HUF Local (curva "A, B e C")
6	Material hospitalar	Braquiterapia e outros Materiais para Radioterapia			HUF Local (curva "A, B e C")
7	Material hospitalar	Drenos e Cânulas			HUF Local (curva "A, B e C")
8	Material hospitalar	Embalagens Farmacêuticas (Unitarizadoras OPUSPAC)			HUF Local (curva "A, B e C")
9	Material hospitalar	Equipos e seringas de Bombas			HUF Local (curva "A, B e C")
10	Material hospitalar	Fit as de Glicemia com Glicosímetro em Comodato			HUF Local (curva "A, B e C")
11	Material hospitalar	Lentes e Materiais para Oftalmologia			HUF Local (curva "A, B e C")
12	Material hospitalar	Materiais Hospitalares de Uso Geral			HUF Local (curva "A, B e C")
13	Material hospitalar	Materiais para Banco de Sangue			HUF Local (curva "A, B e C")
14	Material hospitalar	Materiais para Diagnóstico e Imagem			HUF Local (curva "A, B e C")
15	Material hospitalar	Materiais para Nefrologia			HUF Local (curva "A, B e C")
16	Material hospitalar	Materiais Respiratórios, UTI, Centro Cirúrgico, Anestesia e Outros			HUF Local (curva "A, B e C")

17	Material hospitalar	Saneantes, Antissépticos e Materiais para CME (Esterilização)			HUF Local (curva "A, B e C")
18	Material hospitalar	Telas e Hemostáticos			HUF Local (curva "A, B e C")
19	Material hospitalar	Tubos e Sondas			HUF Local (curva "A, B e C")
20	Material hospitalar	Instrumentais Cirúrgicos (Caixa e Video)			HUF Local (curva "A, B e C")
21	Material hospitalar	Materiais Diversos para Laboratório de Análises Clínicas			HUF Local (curva "A, B e C")
22	Material hospitalar	Materiais para Laboratório de Anatomia Patológica			HUF Local (curva "A, B e C")
23	Material hospitalar	Materiais para Odontologia			HUF Local (curva "A, B e C")

ANEXO III – OPME

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	OPME	OPMEs e Materiais Hospitalares (Cirurgia Geral , Plástica)	Centralizada		
2	OPME	OPME'S e Outros Materiais Hospitalares (Urologia)	Centralizada		
3	OPME	OPME's e Outros Materiais Hospitalares (Cardiovascular)		Regionalizada	
4	OPME	OPME's e Outros Materiais Hospitalares (Endoscopia)			HUF Local (curva "A, B e C")
5	OPME	OPME's e Outros Materiais Hospitalares (Hemodinâmica)			HUF Local (curva "A, B e C")
6	OPME	OPME's e Outros Materiais Hospitalares (Neurocirurgia)			HUF Local (curva "A, B e C")
7	OPME	OPME's e Outros Materiais Hospitalares (Ortopedia e Cirurgia Oral)			HUF Local (curva "A, B e C")
8	OPME	OPME's e Outros Materiais Hospitalares (Otorrinolaringologia)			HUF Local (curva "A, B e C")
9	OPME	OPME's e Outros Materiais Hospitalares (Traumatologia)			HUF Local (curva "A, B e C")

ANEXO IV – ACESSÓRIOS

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	Acessórios	Insumos e acessórios para TIC	Centralizada		
2	Acessórios	Acessórios para Monitores Multiparamétricos		Regionalizada	
3	Acessórios	Acessórios para Oxímetros e Cardioversores		Regionalizada	
4	Acessórios	Acessórios Médicos, Tensiômetros, Eletrocardiógrafos e outros		Regionalizada	
5	Acessórios	Acessórios para Eletrocirurgia e Eletro procedimentos		Regionalizada	
6	Acessórios	Acessórios para Gasoterapia		Regionalizada	
7	Acessórios	Acessórios para Ventilação Mecânica		Regionalizada	
8	Acessórios	Baterias para Equipamentos Médicos Hospitalares		Regionalizada	
9	Acessórios	Filtros, Insumos para Equipamentos Hospitalares e Osmose		Regionalizada	

ANEXO V – MATERIAL GERAL

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	Material geral	Gás Medicinal - Locação			HUF Local
2	Material geral	Gases Medicinais			HUF Local
3	Material geral	Fórmulas nutricionais e insumos para sondário e lactário			HUF Local (curva "A, B e C")
4	Material geral	Materiais de escritorio			HUF Local
5	Material geral	Materiais para Hotelaria Hospitalar			HUF Local
6	Material geral	Nutrição Parenteral - Serviços			HUF Local
7	Material geral	Lâmpadas Especiais			HUF Local
8	Material geral	Materiais Diversos (Expediente, Organização, dentre outros)			HUF Local
9	Material geral	Papéis para Exames Médicos e Outros Insumos para EMH			HUF Local

ANEXO VI – TI

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	TI	Link redundante	Centralizada		
2	TI	Firewall (Appliance)	Centralizada		
3	TI	Solução de Backup	Centralizada		
4	TI	Servidores de Rede Locais		Regionalizada	
5	TI	Armazenamento - Storage/Fita		Regionalizada	
6	TI	Switch		Regionalizada	
7	TI (DAI)	Serviço de telefonia e Internet		Regionalizada	

ANEXO VII – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	mobiliário administrativo	armário aço - roupeiro/2 portas	Centralizada		
2	mobiliário administrativo	mesas de trabalho	Centralizada		
3	mobiliário administrativo	mesas de reunião	Centralizada		
4	mobiliário administrativo	gaveteiro	Centralizada		
5	mobiliário administrativo	longarina	Centralizada		
6	mobiliário administrativo	cadeiras de escritório	Centralizada		
7	mobiliário administrativo	cadeiras caixas	Centralizada		
8	mobiliário administrativo	cadeira empilhável	Centralizada		
9	mobiliário administrativo	Lixeira (recipiente para acondicionamento de lixo)	Centralizada		

ANEXO VIII – LOGISTICA

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	logística	estantes	Centralizada		
2	logística	carrinhos de materiais gerais	Centralizada		
3	logística	palete	Centralizada		
4	logística	leitor de código e barras	Centralizada		
5	logística	organizadores de fila			HUF Local
6	logística	rotuladora			HUF Local

ANEXO IX – MOBILIARIO ASSISTENCIAL

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	mobiliário assistencial	poltrona para acompanhantes	Centralizada		
2	mobiliário assistencial	mesa de refeição	Centralizada		
3	mobiliário assistencial	suporte para soro	Centralizada		
4	mobiliário assistencial	mesa auxiliar para procedimento	Centralizada		
5	mobiliário assistencial	biombo com rodízios	Centralizada		
6	mobiliário assistencial	cadeira de rodas	Centralizada		
7	mobiliário assistencial	maca de transporte	Centralizada		

ANEXO X – DIVERSOS

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
1	Diversos	Refrigerador assistencial	Centralizada		
2	Diversos	ar-condicionado	Centralizada		
3	Diversos	Freezer assistencial	Centralizada		
4	Diversos	bebedouro		Regionalizada	
5	Diversos	TV		Regionalizada	
6	Diversos	Refrigerador domestico		Regionalizada	
7	Diversos	Freezer domestico		Regionalizada	
8	Diversos	micondas		Regionalizada	
9	Diversos	cilindro de oxigênio			Local HUF
10	Diversos	ventilador			Local HUF

ANEXO XI – EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

#		OBJETO 2025	Centralizado	Regionalizado	HUF local
13	EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À VIDA	Desfibrilador	Centralizada		
14	EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À VIDA	Monitor de óxido nítrico	Centralizada		
15	EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À VIDA	Berço aquecido	Centralizada		
16	EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À VIDA	Ressuscitador – ventilador manual em "†"	Centralizada		
17	EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À VIDA	Incubadora neonatal	Centralizada		
18	EQUIPAMENTOS DE SUPORTE AO DIAGNOSTICO	Bilirrubinometro transcutâneo	Centralizada		
19	EQUIPAMENTOS DE SUPORTE AO DIAGNOSTICO	Detector fetal de mesa	Centralizada		
20	EQUIPAMENTOS DE SUPORTE AO DIAGNOSTICO	Cardiotocógrafo	Centralizada		
21	EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA	Fototerapia em led	Centralizada		
22	EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS	Videolaringoscópio neonatal	Centralizada		
23	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Radiômetro para fototerapia digital	Centralizada		
24	EQUIPAMENTO DE SUPORTE	Cama ppp	Centralizada		

Despacho - SEI

Processo nº 23765.020785/2024-76

Interessados: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Setor de Administração

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 7º, e seus incisos, do Regimento Interno da HU-UFJF, aprovado pelo Conselho Superior da UFJF, sob a Resolução Nº 62/2017, de 11 de dezembro de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve APROVAR o Plano Anual de Compras (PAC COMPRAS) do HU-UFJF (Documento SEI nº 45606937) elaborado conforme minuta disponibilizada pela Administração Central da Ebserh por meio do Ofício-Circular - SEI nº 27/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 45284097).

O modelo do Plano Anual de Compras deverá foi complementado, conforme orientações do Ofício-Circular - SEI nº 27/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH, com as seguintes informações:

- a) Resumo da unidade hospitalar na seção correspondente, indicado porte, perfil conforme descrito no Relatório de Gestão de 2014 a 2024 do HU-UFJF;
- b) Inclusão do resumo do grupo 3 (materiais de consumo) do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC). Os dados foram aprovados por meio do Despacho - SEI (Documento SEI nº 45563636) do COLEX;
- c) Inclusão do detalhamento do grupo 3 (materiais de consumo) do AOC. Os dados foram aprovados por meio do Despacho - SEI (Documento SEI nº 45472831) do COLEX;
- d) Inclusão do resumo do grupo 5 (reestruturação física e tecnológica) do AOC. Os dados foram aprovados por meio do Despacho - SEI (Documento SEI nº 45563636) do COLEX;
- e) Inclusão do detalhamento do grupo 5 (reestruturação física e tecnológica) do AOC. Os dados foram aprovados por meio do Despacho - SEI (Documento SEI nº 45563636) do COLEX.

(assinado eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Superintendente substituto
Gerente Administrativo

SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS

Gerente de Ensino e Pesquisa substituto

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 30/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Ribeiro Campos, Gerente, Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 30/12/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45606988** e o código CRC **3063EF2B**.

